

JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 145/2012

Altera a Deliberação CONSUNI Nº 073/2011, que Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

- **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRG-041/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSUNI Nº 073/2011, de 18/10/2011, que dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, e que passa a vigorar nos termos desta Deliberação.
- **Art. 2º** O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia será vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da área de Ciências Exatas, da Universidade de Taubaté.
- **Art. 3º** A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia deverá ser feita no prazo mínimo de 06 (seis) semestres e no prazo máximo de 10 (dez), em regime seriado semestral, com aulas de segunda a sábado, e terá a duração de 2.600 (duas mil e seiscentas) horas.
- **Art. 4º** Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas no período noturno, no processo seletivo de 2013.
- **Art. 5º** A Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com especificação das disciplinas e cargas horárias deve ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSUNI Nº 073/2011, de 18/11/2011.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA